



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

R DIONISIO P DA SILVA

41522145/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$758.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			758.000,00	
02	02	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
61	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
62	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
97	15.451.0021.1016.0000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
681	15.451.0021.1016.0000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 104	TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
370	10.301.0059.2045.0000	ASSITENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 307	REC. ESTADO FMS		
02	08	01	SÃO BRAZ PREV	
585	09.272.0004.2080.0000	ADMINISTRACAO GERAL	8.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 802 03	
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 13 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.245

02	11	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
	626	13.122.0004.2085.0000	ADMINISTRACAO GERAL		30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	03.091.0009.2004.0000	ASSISTENCIA JURIDICA		-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	24	04.122.0004.2003.0000	ADMINISTRACAO GERAL		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	45	04.121.0071.2067.0000	ESCRITURACAO CONTABIL		-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	47	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL		-60.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	72	04.122.0018.2014.0000	DIVULGACAO MUNICIPAL		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
	108	15.451.0026.1075.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 13 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.245

02	03	01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
	122		15.452.0021.2021.0000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	153		16.482.0027.1012.0000	HABITACOES URBANAS	-170.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 100	CONV. UNIÃO	
02	04	01	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE		
	166		04.122.0004.2083.0000	ADMINISTRACAO GERAL	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	213		12.361.0049.2032.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	225		12.361.0055.1029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	238		12.365.0048.1031.0000	ENSINO INFANTIL	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
	240		12.365.0048.2094.0000	ENSINO INFANTIL	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	338		10.301.0059.1085.0000	ASSITENCIA MEDICA	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUI

R DIONISIO P DA SILVA

41522145/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.245

02	11	01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
	645	13.392.0020.2103.0000	DIFUSAO CULTURAL			-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
	665	27.813.0042.1033.0000	DESPORTO COMUNITARIO			-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-758.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO BRAZ DO PIAUI, 24 de MARÇO de 2023

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
051.395.183-09